



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 02/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Fauston Gustavo Saraiva, Secretário Municipal de Administração, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Altera-se no item 2.2 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD, o subitem 2.2.6, passando a ser conforme segue e não como constou:

2.2.6 As Pessoas com Deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere a conteúdo, avaliação, duração das provas (**exceto em casos especiais de acordo com o item 3.3.2.4, alínea V**), local, data e horário da respectiva realização.

2. Exclui-se do ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, a referência à Prova de Redação, passando a ser conforme segue e não como constou:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas e de Redação*	13/10/2022
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas e de Redação* no site da FUNDATEC	13/10/2022
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas e de Redação* – data provável.	23/10/2022

3. Une-se no ANEXO VIII – PROGRAMAS PROVA BASE, os itens 06 e 07 do Conteúdo de LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO passando a ser conforme segue e não como constou:

6. Lei Municipal Complementar nº 2.340/2011 - **Institui o Plano de Carreira Do Magistério do Município.** ~~7. Institui o Plano de Carreira Do Magistério do Município.~~

4. Inclui-se no ANEXO VIII – PROGRAMAS PROVA BASE, no PROGRAMA de LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO os seguintes itens:

7. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 8. Lei nº 11.645/2008 - Obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. 9. Resolução CNE/CEB nº 2/2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 10. Resolução CNE/CEB 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Infantil. 11. Resolução nº. 4/2010. Brasília: MEC, 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

5. Inclui-se no ANEXO VIII – PROGRAMAS PROVA BASE, nas REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS de LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO os seguintes itens:

Brasília: MEC, 2001. BRASIL. Resolução Resolução CNE-CEB nº 2/2001 - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Resolução nº. 4/2010. Brasília: MEC, 2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

BRASIL. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf> Conteúdo restrito a Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

BRASIL. Lei nº11.645/2008 - Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília. Obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Diário Oficial da União, Brasília, 18 de Dezembro de 2009b, Seção 1, P. 18.

6. Exclui-se no ANEXO IX – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, no PROGRAMA o seguinte item:

~~16. Áreas do conhecimento.~~

7. Inclui-se no ANEXO IX – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, no PROGRAMA os seguintes itens:

16. Ensino pela pesquisa. 17. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no contexto escolar 18. Avaliação da aprendizagem.

8. Inclui-se no ANEXO IX – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, nas REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS o seguinte:

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. Cortez Editora, São Paulo, 22ª edição.

Novo Hamburgo, 19 de agosto de 2022.

Fauston Gustavo Saraiva

Secretário Municipal de Administração